



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES
Fis. _____
Rub. _____

2º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira designada pela Portaria Conjunta n° 005/2020/SEPLAG/SES/MT, publicada no D.O.E., na data de 31/01/2020 c/c a Portaria Conjunta n° 002/2021/SEPLAG/SES/MT publicada no D.O.E., na data de 14/01/2021, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 061/2020, PROCESSO n.º 137020/2020, será **retificado**, conforme abaixo:

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 061/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137020/2020

Onde se lê:

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1.9.9 Em não sendo possível o reparo imediato, pela assistência disponibilizada, conforme item 8.1.9, deverá a contratada fornecer outro veículo, no prazo máximo de 03 (três) horas na Capital e no Interior do Estado, onde tiver filial ou a disponibilidade para essa substituição, a partir da solicitação expressa da Contratante, sem ônus a esta;

8.1.10 Nos locais, onde a contratada não possuir filial, deverá realizar a substituição no prazo máximo de 12 (doze) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

MINUTA DE CONTRATO

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.8.9 Em não sendo possível o reparo imediato, pela assistência disponibilizada, conforme item 8.1.9, deverá a contratada fornecer outro veículo, no prazo máximo de 03 (três) horas na Capital e no Interior do Estado, onde tiver filial ou a disponibilidade para essa substituição, a partir da solicitação expressa da Contratante, sem ônus a esta;

4.1.9 Nos locais, onde a contratada não possuir filial, deverá realizar a substituição no prazo máximo de 12 (doze) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA
DAS DESCRIÇÕES DO OBJETO

e

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
MINUTA DE CONTRATO



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES
Fis. _____
Rub. _____

04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH , ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL / GASOLINA, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR - GNV (KIT INJETADO COM CILINDRO DE 15 M ³), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 40 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	40	480		
----	---	----	-----	--	--

Leia-se:

ANEXO I - SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1.9.9 Em não sendo possível o reparo imediato, pela assistência disponibilizada, conforme item 8.1.9, deverá a contratada fornecer outro veículo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Capital e no Interior do Estado, onde tiver filial ou a disponibilidade para essa substituição, a partir da solicitação expressa da Contratante, sem ônus a esta;

8.1.10 Nos locais, onde a contratada não possuir filial, deverá realizar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

MINUTA DE CONTRATO

4. CLÁSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.8.9 Em não sendo possível o reparo imediato, pela assistência disponibilizada, conforme item 8.1.9, deverá a contratada fornecer outro veículo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Capital e no Interior do Estado, onde tiver filial ou a disponibilidade para essa substituição, a partir da solicitação expressa da Contratante, sem ônus a esta;

4.1.9 Nos locais, onde a contratada não possuir filial, deverá realizar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC

SES
Fis. _____
Rub. _____

ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA
DAS DESCRIÇÕES DO OBJETO

e

MINUTA DE CONTRATO
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

04	<u>LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO HATCH</u> , ZERO KM, MOTOR FLEX COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, COMBUSTÍVEL ETANOL / GASOLINA, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 40 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	40	480		
----	---	----	-----	--	--

Cuiabá, 29 de janeiro de 2021.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)